

Cidades reforçam direitos com identificação do TEA

Desde criação da Lei Romeo Mion, prefeituras regulamentam emissão de carteirinhas; 1.836 documentos já foram criados

JOYCE CUNHA

joycecunha@dgabc.com.br

Desde a publicação da Lei Romeo Mion (filho do apresentador Marcos Mion), em janeiro de 2020, que criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, as prefeituras do Grande ABC já emitiram 1.836 unidades do documento. A carteirinha facilita o acesso de pessoas com o transtorno ao atendimento prioritário em serviços públicos ou privados. Esta prioridade também é assegurada por legislação federal desde 2012. Os dados não incluem Rio Grande da Serra, que não respondeu aos questionamentos do **Diário**.

Ribeirão Pires aprovou, em junho deste ano, lei que regulamenta a emissão da carteirinha, chamada Ciptea, pela Prefeitura. No mês seguinte, por meio da Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, a cidade lançou campanha para divulgar e ampliar o alcance da iniciativa. Até o momento, 110 pessoas receberam a identificação.

“Estamos atuando pelas redes sociais, em escolas e unidades de saúde, disponibilizando QR Code para facilitar o acesso

da família ao formulário eletrônico que deve ser preenchido para a emissão do documento. Temos números defasados da população com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na cidade. Com a iniciativa, queremos também ter informações mais qualificadas”, explicou o secretário da Pasta, Leonardo Biazzi.

Rodrigo Augusto Silva Santos, 5 anos, foi o primeiro morador a receber a Ciptea em Ribeirão Pires. “Adotamos o Rodrigo com o diagnóstico de Síndrome de Down. Aos 3 anos, ele começou a apresentar os sinais do transtorno, ficar mais agitado, ter incômodo com alguns sons”, explicou Solange Rosa da Silva, 57 anos, mãe de Rodrigo.

“A carteirinha facilita a priorização do atendimento, o que é importante por conta dos comportamentos que o barulho pode desencadear”, exemplificou Solange. “A identificação diz quais as necessidades dele. Tem muita gente que não sabe diferenciar. Acha que o que ele faz é birra. A carteirinha é um avanço”, destacou.

Alguns dos municípios disponibilizam páginas on-line para aumentar a adesão e facilitar a realização de cadastro dos moradores com o transtor-



REFORÇO. Solange da Silva e Rodrigo Santos aprovaram emissão da carteirinha para o filho que tem TEA

no. É o caso de Santo André, que desde novembro de 2021 já emitiu 550 carteirinhas.

“O Transtorno do Espectro Autista, de forma geral, não é perceptível, pois não determina características físicas da pessoa. Por não ser identificável, pode trazer constrangimento e outras dificuldades no acesso das pessoas com TEA a atendimentos e serviços a que elas têm direito – por exemplo, às

filas preferenciais e o atendimento prioritário. A Ciptea veio para minimizar esse problema e dar mais qualidade de vida às pessoas com TEA”, explicou o secretário da Pessoa com Deficiência de Santo André, Ivo de Lima.

São Bernardo iniciou a emissão dos documentos em junho do ano passado. De lá para cá, 490 pessoas receberam suas identificações de TEA.

Em agosto de 2021, Mauá regulamentou a carteirinha, com 234 exemplares já emitidos. São Caetano e Diadema iniciaram o serviço em abril deste ano. Foram 362 e 90 carteirinhas emitidas em cada cidade, respectivamente.

Informações sobre endereços eletrônicos ou presenciais para a emissão das carteirinhas podem ser obtidas nos sites das Prefeituras.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 4